



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

*Pres.*

## PORTARIA Nº 221/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com a disposição do artigo 62, da Resolução/TSE nº 20.988/02, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária de 19/03/2002,

Resolve:

Designar os Drs. **SÉRGIO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **MASSACÓ WATANABE** e **LUÍZA FORTUNATO RICARDO**, Juízes Eleitorais da 135ª, 134ª e 133ª Zonas Eleitorais, respectivamente, sediadas na comarca de Goiânia, para exercerem o poder de polícia sobre a propaganda eleitoral, nesta Capital .

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2002.

  
Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Presidente